

67,26 m e azimute plano 116°16'53" até o marco M-306, de coordenada N = 9.783.340,15m e E = 810.403,98m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Acará - Parte D, com a seguinte distância 19,34 m e azimute plano 210°27'23" até o marco M-307, de coordenada N = 9.783.323,48m e E = 810.394,18m; 80,73 m e azimute plano 216°48'06" até o marco M-308, de coordenada N = 9.783.258,84m e E = 810.345,82m; 18,47 m e azimute plano 120°32'27" até o marco M-309, de coordenada N = 9.783.249,45m e E = 810.361,73m; 0,04 m e azimute plano 212°35'16" até o marco M-310, de coordenada N = 9.783.249,42m e E = 810.361,71m; 10,19 m e azimute plano 121°10'15" até o marco M-311, de coordenada N = 9.783.244,14m e E = 810.370,43m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita do Ramal do João Ricardo (Sentido Nordeste), com a seguinte distância 1,37 m e azimute plano 47°31'02" até o marco M-312, de coordenada N = 9.783.245,07m e E = 810.371,44m; 0,32 m e azimute plano 45°39'35" até o marco M-313, de coordenada N = 9.783.245,30m e E = 810.371,67m; 0,32 m e azimute plano 41°57'55" até o marco M-314, de coordenada N = 9.783.245,54m e E = 810.371,89m; 0,41 m e azimute plano 37°45'17" até o marco M-315, de coordenada N = 9.783.245,86m e E = 810.372,14m; 0,41 m e azimute plano 33°04'40" até o marco M-316, de coordenada N = 9.783.246,20m e E = 810.372,36m; 0,46 m e azimute plano 30°45'08" até o marco M-317, de coordenada N = 9.783.246,60m e E = 810.372,60m; 1,86 m e azimute plano 30°44'51" até o marco M-318, de coordenada N = 9.783.248,20m e E = 810.373,55m; 9,08 m e azimute plano 30°44'53" até o marco M-319, de coordenada N = 9.783.256,00m e E = 810.378,19m; 0,06 m e azimute plano 30°26'55" até o marco M-320, de coordenada N = 9.783.256,05m e E = 810.378,22m; 0,04 m e azimute plano 29°54'54" até o marco M-321, de coordenada N = 9.783.256,09m e E = 810.378,24m; 6,18 m e azimute plano 29°37'24" até o marco M-322, de coordenada N = 9.783.261,46m e E = 810.381,29m; 4,89 m e azimute plano 29°37'26" até o marco M-323, de coordenada N = 9.783.265,71m e E = 810.383,71m; 2,16 m e azimute plano 31°21'07" até o marco M-324, de coordenada N = 9.783.267,56m e E = 810.384,84m; 11,16 m e azimute plano 31°21'09" até o marco M-325, de coordenada N = 9.783.277,09m e E = 810.390,64m; 0,11 m e azimute plano 30°44'49" até o marco M-326, de coordenada N = 9.783.277,18m e E = 810.390,70m; 0,44 m e azimute plano 27°35'28" até o marco M-327, de coordenada N = 9.783.277,57m e E = 810.390,90m; 0,44 m e azimute plano 22°35'35" até o marco M-328, de coordenada N = 9.783.277,97m e E = 810.391,07m; 0,20 m e azimute plano 18°56'00" até o marco M-329, de coordenada N = 9.783.278,16m e E = 810.391,14m; 3,00 m e azimute plano 17°45'56" até o marco M-330, de coordenada N = 9.783.281,02m e E = 810.392,05m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Acará - Parte D, com a seguinte distância 15,78 m e azimute plano 119°43'04" até o marco M-331, de coordenada N = 9.783.273,20m e E = 810.405,76m; 245,30 m e azimute plano 111°04'14" até o marco M-332, de coordenada N = 9.783.185,01m e E = 810.634,66m; 240,98 m e azimute plano 219°44'01" até o marco M-333, de coordenada N = 9.782.999,69m e E = 810.480,62m; 187,75 m e azimute plano 216°29'34" até o marco M-334, de coordenada N = 9.782.848,75m e E = 810.368,96m; 67,05 m e azimute plano 294°10'05" até o marco M-335, de coordenada N = 9.782.876,20m e E = 810.307,79m; 76,97 m e azimute plano 332°08'24" até o marco M-336, de coordenada N = 9.782.944,25m e E = 810.271,82m; 204,50 m e azimute plano 270°06'44" até o marco M-337, de coordenada N = 9.782.944,65m e E = 810.067,32m; 193,29 m e azimute plano 182°42'05" até o marco M-338, de coordenada N = 9.782.751,57m e E = 810.058,21m; 10,64 m e azimute plano 178°52'40" até o marco P-001, de coordenada N = 9.782.740,94m e E = 810.058,42m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Acará com a distância de 4,149,65m até o marco P-399, de coordenada N = 9.780.758,88m e E = 807.036,99m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Maiaru, com a distância de 4.884,96m até o marco M-339, de coordenada N = 9.780.499,94m e E = 803.462,60m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Acará - Parte B (INCRA), com a seguinte distância 0,42 m e azimute plano 297°36'09" até o marco M-340, de coordenada N = 9.780.500,13m e E = 803.462,23m; 773,96 m e azimute plano 209°52'09" até o marco M-341, de coordenada N = 9.779.828,98m e E = 803.076,78m; 255,28 m e azimute plano 298°17'38" até o marco M-342, de coordenada N = 9.779.949,98m e E = 802.852,00m; 402,87 m e azimute plano 211°47'20" até o marco M-343, de coordenada N = 9.779.607,54m e E = 802.639,77m; 764,65 m e azimute plano 210°49'39" até o marco M-344, de coordenada N = 9.778.950,92m e E = 802.247,92m; 646,47 m e azimute plano 210°29'49" até o marco P-1513, de coordenada N = 9.778.393,88m e E = 801.919,84m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Igapó-Açu, com a seguinte distância 843,53m até o marco M-345, de coordenada N = 9.778.691,17m e E = 801.439,36m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Acará - Parte B (INCRA), com a seguinte distância 1.524,99 m e azimute plano 34°44'50" até o marco M-346, de coordenada N = 9.779.944,22m e E = 802.308,54m; 852,58 m e azimute plano 35°33'37" até o marco M-347, de coordenada N = 9.780.637,80m e E = 802.804,37m; 30,60 m e azimute plano 33°23'20" até o marco M-348, de coordenada N = 9.780.663,35m e E = 802.821,21m; 125,36 m e azimute plano 34°30'09" até o marco M-349, de coordenada N = 9.780.766,66m e E = 802.892,22m; 160,31 m e azimute plano 310°34'05" até o marco M-350, de coordenada N = 9.780.870,92m e E = 802.770,44m; 823,67 m e azimute plano 317°12'17" até o marco M-351, de coordenada N = 9.781.475,32m e E = 802.210,85m; 93,45 m e azimute plano 213°12'07" até o marco M-352, de coordenada N = 9.781.397,13m e E = 802.159,68m; 30,73 m e azimute plano 214°23'36" até o marco M-353, de coordenada N = 9.781.371,77m e E = 802.142,32m; 884,17 m e azimute plano 215°44'35" até o marco M-354, de coordenada N = 9.780.654,14m e E = 801.625,83m; 484,78 m e azimute plano 316°58'10" até o marco M-355, de coordenada N = 9.781.008,51m e E = 801.295,02m; 849,49 m e azimute plano 218°00'53" até o marco M-356, de coordenada

N = 9.780.339,24m e E = 800.771,85m; 218,67 m e azimute plano 279°56'09" até o marco M-357, de coordenada N = 9.780.376,97m e E = 800.556,46m; 1.548,74 m e azimute plano 253°17'27" até o marco M-358, de coordenada N = 9.779.931,69m e E = 799.073,11m; deste segue pela Margem Direita (Sentido Norte) do Ramal do Cravo, com a seguinte distância 0,73 m e azimute plano 352°37'54" até o marco M-359, de coordenada N = 9.779.932,41m e E = 799.073,01m; 14,76 m e azimute plano 352°38'08" até o marco M-360, de coordenada N = 9.779.947,04m e E = 799.071,12m; 0,02 m e azimute plano 352°17'47" até o marco M-361, de coordenada N = 9.779.947,06m e E = 799.071,12m; 0,05 m e azimute plano 352°21'03" até o marco M-362, de coordenada N = 9.779.947,11m e E = 799.071,11m; 26,85 m e azimute plano 352°08'41" até o marco M-363, de coordenada N = 9.779.973,70m e E = 799.067,44m; 26,68 m e azimute plano 353°02'30" até o marco M-364, de coordenada N = 9.780.000,19m e E = 799.064,21m; 0,08 m e azimute plano 352°44'13" até o marco M-365, de coordenada N = 9.780.000,26m e E = 799.064,20m; 0,15 m e azimute plano 351°57'24" até o marco M-366, de coordenada N = 9.780.000,41m e E = 799.064,18m; 32,93 m e azimute plano 351°26'27" até o marco M-367, de coordenada N = 9.780.032,97m e E = 799.059,28m; 14,78 m e azimute plano 353°58'53" até o marco M-368, de coordenada N = 9.780.047,67m e E = 799.057,73m; 0,08 m e azimute plano 353°43'25" até o marco M-369, de coordenada N = 9.780.047,75m e E = 799.057,72m; 7,35 m e azimute plano 353°25'13" até o marco M-370, de coordenada N = 9.780.055,05m e E = 799.056,88m; 19,33 m e azimute plano 353°29'26" até o marco M-371, de coordenada N = 9.780.074,26m e E = 799.054,69m; 0,14 m e azimute plano 353°01'00" até o marco M-372, de coordenada N = 9.780.074,40m e E = 799.054,67m; 0,29 m e azimute plano 351°27'36" até o marco M-373, de coordenada N = 9.780.074,68m e E = 799.054,63m; 21,19 m e azimute plano 350°25'24" até o marco M-374, de coordenada N = 9.780.095,58m e E = 799.051,10m; 12,48 m e azimute plano 353°07'02" até o marco M-375, de coordenada N = 9.780.107,97m e E = 799.049,61m; 0,09 m e azimute plano 352°48'53" até o marco M-376, de coordenada N = 9.780.108,06m e E = 799.049,60m; 0,35 m e azimute plano 351°14'12" até o marco M-377, de coordenada N = 9.780.108,41m e E = 799.049,54m; 10,70 m e azimute plano 349°58'19" até o marco M-378, de coordenada N = 9.780.118,95m e E = 799.047,68m; 17,88 m e azimute plano 248°33'23" até o marco M-379, de coordenada N = 9.780.112,41m e E = 799.031,03m; 3,83 m e azimute plano 248°33'24" até o marco M-380, de coordenada N = 9.780.111,01m e E = 799.027,47m; deste, segue pelo Limite da Gleba Federal Acará Parte B (INCRA), com a seguinte distância 1,17 m e azimute plano 248°33'20" até o marco M-381, de coordenada N = 9.780.110,58m e E = 799.026,38m; 3,20 m e azimute plano 242°23'37" até o marco M-382, de coordenada N = 9.780.109,10m e E = 799.023,54m; 1,94 m e azimute plano 244°02'26" até o marco M-383, de coordenada N = 9.780.108,25m e E = 799.021,80m; 0,06 m e azimute plano 166°19'26" até o marco M-384, de coordenada N = 9.780.108,19m e E = 799.021,81m; 1.337,26 m e azimute plano 242°23'37" até o marco M-385, de coordenada N = 9.779.488,51m e E = 797.836,79m; 5,00 m e azimute plano 242°23'38" até o marco M-386, de coordenada N = 9.779.486,19m e E = 797.832,36m; 27,14 m e azimute plano 251°21'29" até o marco M-387, de coordenada N = 9.779.477,52m e E = 797.806,65m; 7,57 m e azimute plano 247°11'35" até o marco M-388, de coordenada N = 9.779.474,59m e E = 797.799,68m; deste, segue pelo Ramal do Jereca, com a seguinte distância 8,88 m e azimute plano 247°11'33" até o marco M-389, de coordenada N = 9.779.471,15m e E = 797.791,49m; deste, segue pelo Limite da Gleba Federal Acará Parte B (INCRA), com a seguinte distância ; 3,55 m e azimute plano 247°11'31" até o marco M-390, de coordenada N = 9.779.469,77m e E = 797.788,22m; 775,75 m e azimute plano 247°13'19" até o marco P-1726, de coordenada N = 9.779.169,43m e E = 797.072,97m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Itaúco com a seguinte distância 1044,756m até o marco M-391, de coordenada N = 9.779.911,14m e E = 796.994,97m; deste, segue pelo Limite da Gleba Federal Acará Parte B (INCRA), com a seguinte distância 799,91 m e azimute plano 93°16'15" até o marco M-392, de coordenada N = 9.779.865,50m e E = 797.793,58m; 5,00 m e azimute plano 93°16'17" até o marco M-393, de coordenada N = 9.779.865,21m e E = 797.798,57m; 5,06 m e azimute plano 73°33'20" até o marco M-394, de coordenada N = 9.779.866,64m e E = 797.803,42m; 12,37 m e azimute plano 73°33'18" até o marco M-395, de coordenada N = 9.779.870,14m e E = 797.815,28m; 83,00 m e azimute plano 73°33'18" até o marco M-396, de coordenada N = 9.779.893,64m e E = 797.894,89m; 4,20 m e azimute plano 73°33'17" até o marco M-397, de coordenada N = 9.779.894,83m e E = 797.898,92m; deste, segue pelo Ramal do Jereca, com a seguinte distância 11,03 m e azimute plano 95°08'55" até o marco M-398, de coordenada N = 9.779.893,84m e E = 797.909,90m; deste, segue pelo Limite da Gleba Federal Acará Parte B (INCRA), com a seguinte distância 6,02 m e azimute plano 95°08'57" até o marco M-399, de coordenada N = 9.779.893,30m e E = 797.915,90m; 1.131,78 m e azimute plano 71°57'17" até o marco M-400, de coordenada N = 9.780.243,89m e E = 798.992,01m; 5,00 m e azimute plano 71°57'19" até o marco M-401, de coordenada N = 9.780.245,44m e E = 798.996,76m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Norte) do Ramal do Cravo, com a seguinte distância 5,05 m e azimute plano 77°38'34" até o marco M-402, de coordenada N = 9.780.246,52m e E = 799.001,69m; 17,51 m e azimute plano 77°38'34" até o marco M-403, de coordenada N = 9.780.250,27m e E = 799.018,80m; 8,66 m e azimute plano 343°54'34" até o marco M-404, de coordenada N = 9.780.258,59m e E = 799.016,39m; 15,09 m e azimute plano 344°44'56" até o marco M-405, de coordenada N = 9.780.273,15m e E = 799.012,43m; 0,13 m e azimute plano 344°16'32" até o marco M-406, de coordenada N = 9.780.273,27m e E = 799.012,39m; 17,14 m e azimute plano 343°48'36" até o marco M-407, de coordenada N = 9.780.289,73m e E = 799.007,61m; 13,38 m e azimute plano 344°03'18" até o marco M-408, de coordenada N = 9.780.302,59m e E = 799.003,94m;